



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 114/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BIANCA PATRÍCIA	Ampla Concorrência
EDUARDO ALVES FIGUEIRA	Ampla Concorrência
MARCELO GOMES OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 23/03/2023 até às 15h do dia 24/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 24/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 25/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 27/03/2023.

Frederico Westphalen/RS, 23 de março de 2023.

Bruno Batista Boniati
Diretor(a) Geral

Portaria nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW